



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPELA
GABINETE DA PREFEITA**

Rua Coelho e Campos, nº 1201, bairro Centro, Capela/Sergipe, CEP: 49.700-000

Site: www.capela.se.gov.br E-mail: gabiente@capela.se.gov.br

FONE: 79 3263-1707 CNPJ nº 13.119.961/0001-61

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL
PARA ELABORAÇÃO E DISCUSSÃO DA LOA 2024 E LDO 2024**

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE, Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem interessar, que será realizada a Audiência Pública Presencial como forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas no art. 44 da Lei nº 10.257/2001 (Estatuto das Cidades) e do art. 48, parágrafo único da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00, bem como garantir transparência e participação popular ao processo de elaboração e discussão da Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual.

As audiências públicas são elementos essenciais da democracia, tendo como finalidade de qualificar a gestão pública, consolidando-se como instrumento de participação aos cidadãos, possibilitando que a sociedade opine acerca de investimentos, programas e ações a serem executadas no exercício de 2024 para a LOA e LDO.

Local – Ginásio de Esportes Manoel Cardoso Souza Filho

Data: 04/04/2023

Horário: 09 horas

O site oficial do município (www.capela.se.gov.br), estará disponível para que o cidadão possa contribuir para a elaboração dos projetos de leis, enviando sugestões, críticas e elogios de forma transparente e eficaz no período de 23/03/2023 a 10/04/2023 para LDO e para LOA de 23/03/2023 até 15/08/2023, ou se preferir enviar pelo e-mail: administracao@capela.se.gov.br. Ele também deverá fazer a leitura do Regimento Interno de modo a compreender a dinâmica da audiência pública. Ainda poderão ser sanadas eventuais dúvidas através do fone (79) 3263-1707 / 99889-8295 via WhatsApp até próximo dia 03/04/2023.

Assim, ficam devidamente convocados a participarem desta audiência.

Gabinete da Prefeita do Município de Capela, Estado de Sergipe, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (2023).

SILVANY YANINA MAMLAK CAVALCANTE

Prefeita do Município de Capela